



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**

BOLETIM INFORMATIVO

Nº 36/2026, de 17 de setembro de 2026

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

<https://iesp.segup.pa.gov.br>

E-mail: gabinete@iesp.pa.gov.br

**Marituba - PA
2026**



ÍNDICE

1ª PARTE – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	3
1.1 TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA.....	3
1.1.1 Portaria nº 1072/2026-SAGA Belém, 10 de setembro de 2026.....	3
1.2 TRANSCRIÇÃO DE QUADRO DE ACESSO DAS PRAÇAS À PROMOÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 – REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO - DEFINITIVO.....	3
1.2.1 Quadro de acesso das praças à promoção de 25 de setembro de 2026 – redução de interstício - definitivo.....	3
1.3 PORTARIAS (GABINETE).....	5
1.3.1 Portaria nº 30/2026 - GAB. IESP.....	5
1.3.2 Portaria nº 31/2026 - GAB. IESP.....	6
1.3.3 Portaria Nº 32/2026 - GAB. IESP.....	7
1.3.4 Portaria nº 33/2026 - GAB. IESP.....	8
1.4 ORDEM DE SERVIÇO (TORNEIO INTERNO DA ESCOLA DE KARATÊ DO IESP)..	8
1.4.1 Ordem de serviço nº 06/2026 - GAB.IESP/NCFP.....	8
2ª PARTE — INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....	10
2.1 PORTARIAS (GABINETE).....	10
2.1.1 Portaria nº 29/2026 - GAB. IESP.....	10



BOLETIM INFORMATIVO Nº 36/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Para conhecimento dos setores subordinados e devida execução, publica-se o seguinte:

1ª PARTE — INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1 TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA

1.1.1 Portaria nº 1072/2026-SAGA Belém, 10 de setembro de 2026

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1072/2026-SAGA Belém, 10 de setembro de 2026

CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/3352761 e o Requerimento nº 2026/5 CEC - IESP - SEGUP, de 08.09.2026.

R E S O L V E:

I - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor FÁBIO JOSÉ **CARMONA** DOS SANTOS, Coordenador de Ensino Complementar, MF nº 5755697/4, 2025/2026, no período 08.09 a 07.10.2026.

II - Designar a servidora **ISIS KELMA** FIGUEIREDO DE ARAÚJO, Coordenador de Ensino Superior, MF 57198664/5, para responder pelo cargo de Coordenador de Ensino Complementar, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1373522

Fontes: DOE nº 36.763, p. 37, de 15 de SETEMBRO de 2026; Nota para B.I. nº 298/2026 - Gab. IESP.

1.2 TRANSCRIÇÃO DE QUADRO DE ACESSO DAS PRAÇAS À PROMOÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 – REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO - DEFINITIVO

1.2.1 Quadro de acesso das praças à promoção de 25 de setembro de 2026 – redução de interstício - definitivo

QUADRO DE ACESSO DAS PRAÇAS À PROMOÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 – REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO - DEFINITIVO

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), a qual estabelece os critérios e as condições que assegurem aos policiais militares do Quadro de Praças Policiais Militares em serviço ativo na Polícia Militar do Pará o acesso à graduação imediata, mediante promoção de forma seletiva, gradual e sucessiva;

Considerando o art. 13 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), que dispõe sobre as condições indispensáveis para a Promoção à graduação imediatamente superior, exclusivamente pelos critérios de antiguidade e merecimento;

Considerando o Decreto nº 5.494, de 29 de junho de 2026 publicado em Edição Extra do Diário Oficial do Estado do Pará no dia 29 de junho de 2026, o qual reduz o interstício para a promoção da graduação de Cabo para 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar



Combatente (QPBM-C) para a promoção de Praças que será realizada em 25 de setembro de 2026

Considerando o art. 31 § 1º da Lei n.º 8.230 de 13 de julho de 2015 – Redação dada pela Lei n.º 9.387, de 2021 – (Lei de Promoção de Praças), que dispõe sobre o Praça que se sentir prejudicado em relação à composição do Quadro de Acesso ou ato de promoção terá 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do ato em Boletim para apresentar o pedido de reconsideração;

Considerando que, conforme previsão legal (§ 4º, do Art. 13, da Lei 8.230/2015) alguns militares com incapacidade física temporária verificada na inspeção de saúde não foram impedidos do ingresso no Quadro de Acesso.

Considerando a publicação do Quadro de Acesso Preliminar publicado em Boletim Geral n.º 161, de 01 de setembro de 2026 e que não houve qualquer manifestação ou requerimento de Reconsideração do Ato publicado;

Seguem as relações nominais à promoção, prevista para o dia 25 de setembro de 2026, após os procedimentos das etapas previstas no art. 14, I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei supracitada:

QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTE (QBMP-00)

a) À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO

Conforme Quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG n.º 120, de 01 de julho de 2026, existem 758 (setecentos e cinquenta e oito) vagas em aberto;

O art. 15, I da Lei n.º 8.230/2015 estabelece que para graduação de Cabo e 3º Sargento, serão efetivadas exclusivamente pelo critério de antiguidade.

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE: 758 (setecentos e cinquenta e oito) vagas

ORD	GRAD	NOME	AGREGADO
13.	CB	EMERSON DA PAZ SANTOS	QCG-DGP-SEGUP

[...]

2 – EXCLUSÃO DE QUADRO DE ACESSO

Deixam de ser incluídas no Quadro de Acesso às promoções previstas para o dia 21 de abril de 2026, as praças abaixo relacionadas:

a) Por não terem atingido o conceito “regular” na avaliação de desempenho profissional (anexo I)

na graduação atual, em conformidade com o inciso II, alínea “a”, do Art. 22 da Lei n.º 8.230/2015

(Lei de Promoção de Praças):

[...]

b) Em conformidade com: Inciso V, do Art. 22, da Lei n.º 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças):

[...]

c) Por terem faltado **Inspeção de Saúde**, em conformidade com o inciso II, do Art. 13 da Lei Estadual n.º 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças); por terem **FALTADO ou ESTAREM INAPTOS** no Teste de Aptidão Física em conformidade com o inciso II, do Art. 13, da Lei Estadual n.º 8.230/2015:

[...]



d) Por terem deixado de remeter à Comissão de Promoção de Praças do CBMPA as Fichas de Avaliação de Desempenho (anexo I) e Fichas de Avaliação de Potencial e Experiência Profissional (anexo II), em conformidade com o Art. 15 do Decreto 1.337/2015:

[...]

4 – DA INCAPACIDADE FÍSICA TEMPORÁRIA

a) Por apresentarem incapacidade física temporária conforme os §§ 4º e 5º, do Art. 13, da Lei 8.230/2015 (in verbis):

Art. 13 – Constituem condições indispensáveis para a promoção à graduação imediatamente superior, exclusivamente pelos critérios de antiguidade e merecimento:

§ 4º – A incapacidade física temporária verificada na inspeção de saúde não impede o ingresso em Quadro de Acesso nem a consequente promoção à graduação superior.

§ 5º - No caso de incapacidade física definitiva ou de incapacidade temporária por prazo superior a dois anos, o Praça será reformado, conforme dispuser o Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.

b) A Comissão de Promoção de Praças deverá convocar dentro do prazo estabelecido no Art 13, §§ 4º e 5º, da Lei no 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA, vigente ao CBMPA), os militares abaixo relacionados, INCAPAZES TEMPORARIAMENTE na Inspeção de Saúde e/ou Teste de Aptidão Física, **caso sejam promovidos**:

[...]

Belém, 10 de setembro de 2026.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM

Presidente da Comissão de Promoção de Praças do CBMPA

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA – CEL QOBM

Membro Nato

ABEDOLINS CORRÊA XAVIER – TEN CEL QOBM

Membro Efetivo

CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA – MAJ QOBM

Membro Efetivo

EVANDRO FABIO ALEIXO MELO DA SILVA – 1º TEN QOBM

Secretário

Fonte: Nota n.º 115.884/CPP

Fontes: Boletim Geral CBMPA-CEDEC nº 167, pp. 6-8, de 10 de SETEMBRO de 2026; Nota nº 297/2026 - Gab.IESP.

1.3 PORTARIAS (GABINETE)

1.3.1 Portaria nº 30/2026 - GAB. IESP.

PORTARIA Nº 30/2026 - GAB. IESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ (IESP), no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3085/2023-CCG, de 31.10.2023.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Lei nº 6.257, de 17.11.1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará.

CONSIDERANDO a Resolução nº 086/2004, que cria a “Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança”.



CONSIDERANDO a Resolução nº 276/2015-CONSEP, que dá nova redação às Normas de Concessão e Utilização da comenda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Análise Interna do IESP, destinada à apreciação das propostas de concessão da “Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança”, referente ao ano de 2026, a serem encaminhadas ao Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), nos termos do artigo 12 da Resolução nº 276/2015-CONSEP, composta pelos seguintes membros:

I - Diretor do IESP (Presidente);

II - Coordenadora de Ensino Superior, respondendo pela Coordenadoria de Ensino Complementar;

III - Coordenadora de Ensino Profissional;

IV - Coordenador de Campi.

Art. 2º A comissão reunirá para apreciação e julgamento final das proposições no dia 18 de setembro de 2026, às 10:00h, no gabinete da Direção do IESP.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 11 de setembro de 2026.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM

Diretor

Fontes: Nota para B.I. nº 299/2026 - Gab. IESP; Protocolo: Nº E-2026/3394390 – PAE.

1.3.2 Portaria nº 31/2026 - GAB. IESP.

PORTARIA Nº 31/2026 - GAB. IESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ (IESP), no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023-CCG, de 31.10.2023.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 794-MEC, de 23.08.2013 (DOU nº 164, de 26.08.2013; sessão 1), que dispõe sobre o Censo da Educação Superior.

CONSIDERANDO o Ofício nº 30/2026-GAB.IESP, de 23.03.2026, que indicou a Recenseadora Institucional do IESP à Coordenação-Geral do Censo de Educação Superior.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.295/2026-CCG (DOE nº 36.660, de 16.06.2026), que exonerou a Cel BM Mônica Figueiredo Veloso do cargo em comissão de Coordenadora de Ensino Superior do IESP.

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria nº 1.687/2026-CCG, de 13.08.2026 (DOE nº 36.732, de 14.08.2026), que nomeou a Maj BM Isis Kelma Figueiredo de Araújo para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Ensino Superior do IESP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora militar MAJ BM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO, Coordenadora de Ensino Superior do IESP, como Recenseadora Institucional do Instituto de Ensino de Segurança do Pará.

Art. 2º Designar os servidores MAJ BM RR JOÃO BATISTA PINHEIRO e THAIS BARROS COSTA como Auxiliares Institucionais, responsáveis por compartilhar tarefas de inserção de dados.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 16 de setembro de 2026.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM

Diretor

Fontes: Nota para B.I. nº 301/2026 - Gab. IESP; Protocolo: Nº E-2026/3407945 – PAE.

1.3.3 Portaria Nº 32/2026 - GAB. IESP.

PORTARIA Nº 32/2026 - GAB. IESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ (IESP), no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº. 3.085/2023-CCG, de 31.10.2023.

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 012/99-CONSEP (DOE nº 29.122, de 05.01.2000), que prevê o Regimento Geral como instrumento normativo institucional.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de institucionalizar o Regimento Geral do Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão encarregada da elaboração da proposta de institucionalização do Regimento Geral do IESP, sob a presidência da primeira:

- I - DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR;
- II - CEL PM ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA;
- III - TEN CEL PM FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS;
- IV - MAJ BM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO;
- V - MAJ BM RR JOÃO BATISTA PINHEIRO;
- VI - SÔNIA DA COSTA PASSOS;
- VII - SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA;
- VIII - SUB TEN BM RR FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ;
- IX - SUB TEN PM RR PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS;
- X - SUB TEN BM RR ANDRELINO FERREIRA DIAS;
- XI - 1º SGT BM MARCELO SANTOS DA SILVA;
- XII - 1º SGT BM EMERSON NASCIMENTO TAVARES;
- XIII - 2º SGT BM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO;
- XIV - 2º SGT BM AURELIANA DE BRITO MATOSO;
- XV - 2º SGT BM ARINILSON SANTOS NASCIMENTO;
- XVI - 2º SGT BM ALESSANDRO SOUZA ARAÚJO;
- XVII - WALDILENE LISBOA DE SOUZA;
- XVIII - MAC DONALD ALVES BARROS FILHO;
- XIX - JEFFERSON ADRIANO MESQUITA DIAS;
- XX - MARIA BETHANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA;
- XXI - JORGE COSTA FERREIRA;
- XXII - THAIS BARROS COSTA.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado por mais 20 (vinte) dias.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 04/2026 - GAB. IESP .



Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 17 de setembro de 2026.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM

Diretor

Fontes: Nota para B.I. nº 302/2026 - Gab. IESP.

1.3.4 Portaria nº 33/2026 - GAB. IESP.

PORTARIA Nº 33/2026 - GAB. IESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ (IESP), no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023-CCG, de 31.10.2023.

CONSIDERANDO a Portaria nº 559/2021-CCG (DOE nº 34.539, de 31.03.2021), que nomeou Maria Bethânia Nascimento de Almeida para exercer o cargo em comissão de Gerente de Atenção à Saúde do IESP.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 12, inciso II, e 13 da Resolução nº 16/2019-CFP (DOU de 05.09.2019; edição 172; seção 1; página 73), que estabelecem requisitos para a indicação de profissional habilitado e as atribuições do Responsável Técnico pelos serviços de Psicologia prestados por pessoa jurídica.

CONSIDERANDO, por fim, os termos do PAE nº 2026/3327254,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA BETHÂNIA NASCIMENTO DE ALMEIDA, Gerente de Atenção à Saúde do IESP, como Responsável Técnica pelos serviços de Psicologia desenvolvidos no âmbito do Núcleo de Atenção à Saúde do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 17 de setembro de 2026.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM

Diretor

Fontes: Nota para B.I. nº 303/2026 - Gab. IESP; Protocolo: E-2026/3407388 – PAE.

1.4 ORDEM DE SERVIÇO (TORNEIO INTERNO DA ESCOLA DE KARATÊ DO IESP)

1.4.1 Ordem de serviço nº 06/2026 - GAB.IESP/NCFP

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2026 - GAB.IESP/NCFP

TORNEIO INTERNO DA ESCOLA DE KARATÊ DO IESP

1. FINALIDADE:

1.1. Estabelecer diretrizes para o planejamento e execução das atividades relacionadas ao evento intitulado TORNEIO INTERNO DA ESCOLA DE KARATÊ DO IESP (EKIESP), que ocorrerá no dia **26 de setembro de 2026 (sábado)**, nas dependências do IESP (Ginásio Poliesportivo), direcionado ao público infantojuvenil/adulto atendido pela EKIESP,



convidados e familiares, atendendo proposta da Gerência do Núcleo de Capacitação Física Profissional (NCFP), autorizada por meio do PAE nº 2026/3360425.

OBJETIVOS:

- 2.1. Definir as responsabilidades para o planejamento e execução das atividades do evento;
- 2.2. Orientar a participação e definir as atribuições dos envolvidos, possibilitando ações sistêmicas e coordenadas.

ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:

- 3.1. **Coordenação-Geral:** Coordenadora de Ensino Complementar, em exercício;
- 3.2. **Coordenação Logística:** Coordenador de Campi;
- 3.3. **Coordenação Executiva:** Gerente do Núcleo de Capacitação Física Profissional (NCFP);
- 3.4. **Assessoria de Comunicação:** Gerente de Eventos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

- 4.1. **Reunião com os pais ou responsáveis:** a cargo do NCFP;
- 4.2. **Arrumação do local do evento:** 25/09/2026 (sexta-feira), a cargo do NCFP;
- 4.3. **Abertura/encerramento do Evento:** 08h30min-16h30min;
- 4.4. **Atividades Previstas:**
 - a) Concentração, alongamentos e aquecimentos de acordo com a chamada das categorias a serem disputadas;
 - b) Competição entre atletas no ginásio, com uso de equipamentos de proteção;
 - c) Encerramento do evento com a entrega das premiações.

5. ATRIBUIÇÕES:

5.1. Coordenação-Geral:

- 5.1.1. Coordenar, de forma sistêmica e integral, todas as etapas do evento;
- 5.1.2. Assegurar o cumprimento das atribuições das coordenações e demais envolvidos;
- 5.1.3. Realizar reunião com a gerência do NCFP para tratativas do evento.

5.2. Coordenação de Logística:

- 5.2.1. Orientar, apoiar e fiscalizar as ações de logística;
- 5.2.2. Agendar e preparar os locais definidos para execução do evento, adotando as medidas necessárias;
- 5.2.3. Providenciar a limpeza dos espaços designados, incluindo lixeiras, banheiros, vestiários e passarelas;
- 5.2.4. Providenciar bebedouros, água, copos descartáveis e lixeiras;
- 5.2.5. Organizar pessoal de apoio para garantir o funcionamento adequado dos locais a serem utilizados.

5.3. Coordenação Executiva:

- 5.3.1. Providenciar a recepção dos atletas e convidados;
- 5.3.2. Monitorar as atividades do evento;
- 5.3.3. Organizar a assitência do evento;
- 5.3.4. Prestar apoio à Coordenação-Geral do evento;
- 5.3.5. Viabilizar o cerimonial do evento;
- 5.3.6. Viabilizar pessoal e transporte para atendimentos de urgência e emergência;
- 5.3.7. Reunir com pais ou responsáveis para esclarecimentos sobre o evento;
- 5.3.8. Providenciar o controle do acesso e circulação do público nas dependências do IESP;
- 5.3.9. Viabilizar arbitragem para o evento;
- 5.3.10. Providenciar equipamento de som;



5.3.11. Viabilizar equipamentos de proteção individual;

5.3.12. Viabilizar a premiação.

5.4. Assessoria de Comunicação:

5.4.1. Providenciar o registro de imagens do evento para acervo;

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

6.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção do IESP, subsidiada pela Coordenação-Geral;

6.2. A presente programação não implicará ônus financeiro para a Administração Pública;

6.3. A Coordenação-Geral poderá solicitar à Chefia de Gabinete a designação de servidores para apoio ao evento, caso julgue necessário;

6.4. As chefias dos servidores envolvidos no evento poderão viabilizar a compensação de horas trabalhadas, nos casos que extrapolem o horário convencional do expediente.

Marituba-PA, 15 de setembro de 2026.

Walder Braga de Carvalho – Cel QOPM

Diretor do IESP

Fontes: Nota para B.I. nº 300/2026 - Gab. IESP; Protocolo: E-2026/3360425 – PAE.

2ª PARTE — INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

2.1 PORTARIAS (GABINETE)

2.1.1 Portaria nº 29/2026 - GAB. IESP.

PORTARIA Nº 29/2026 - GAB. IESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ (IESP), no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023-CCG, de 31.10.2023.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 010/2026-IESP (BI nº 11, de 26.03.2026), que instituiu o Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) PM/BM 2026 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 28/2026-GAB.IESP (BI nº 35, de 10.08.2026), que designou o TEN CEL PM FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS para responder pela Coordenação-Geral do CCEM 2026.

CONSIDERANDO, por fim, o pedido de afastamento do servidor para gozo de férias, nos termos do PAE nº E-2026/3352761,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor militar CEL PM ALEXSANDRO ABNER CAMPOS SARMENTO BAIA para responder pela Coordenação-Geral do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) PM/BM 2026 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 28/2026-GAB.IESP (B.I nº 35, de 10.08.2026).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.09.2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 11 de setembro de 2026.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM

Diretor



Fontes: Nota para B.I. nº 296/2026 - Gab. IESP; Protocolo: Nº E-2026/3405547 – PAE.

Marituba/PA, 17 de setembro de 2026.

Walder Braga de Carvalho – Cel QOPM
Diretor do IESP